



RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

CANDIDATO	Análise do Recurso
	<i>Não são analisados documentos novos anexados ao recurso. Toda documentação analisada trata-se da entregue no ato da inscrição.</i>
Robson Brito Coelho DN: 09/03/1982 Técnico de Enfermagem Especialista	DEFERIDO – Candidato classificado como PCD
Renata Leles de Carvalho DN: 15/06/1973 Técnico de Enfermagem Especialista	INDEFERIDO- Na declaração de tempo de serviço apresentado não consta o termino do contrato com o Hospital, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Daiane Furtado Nunes de Araújo DN: 27/06/1988 Técnico de Enfermagem Especialista	DEFERIDO- As experiências comprovadas pela candidata foram: Pontuação no privado 3,0 pontos; Pontuação no público 0,0; Cursos complementares 5,0 Total: 8 pontos O comprovante apresentado na inscrição de experiência no setor público não consta tempo necessário para pontuação.
Mariléia da Silva Ferreira DN: 03/06/1961 Técnico de Enfermagem Especialista	INDEFERIDO- Declaração apresentada não condiz com cargo pretendido. Item 5.2 do Edital: – Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos na análise curricular, serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente pertinentes ao cargo pretendido, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.
Leonardo Reinaldo Vieira DN: 17/11/1976 Técnico de Enfermagem Especialista	DEFERIDO- As experiências comprovadas pelo candidato foram: Pontuação no privado 0,0 pontos; Pontuação no público 6,0; Cursos complementares 5,0 Total: 11 pontos Não apresentou declaração de experiência no setor privado, o que inviabiliza a contagem de pontos.
Scheila Domingues Arneiro DN: 08/09/1979 Técnico de Enfermagem Generalista	INDEFERIDO – Considerado a Inscrição do cargo de Técnico de Enfermagem Generalista. <i>Item 5.2 do Edital: – Só será aceito um único cadastro, por candidato. E havendo mais de um cadastro, prevalecerá o de</i>



	<i>data/hora mais recentes.</i>
Marcileni Rosa de Souza Assunção DN: 01/08/1967 Técnico de Enfermagem Especialista	DEFERIDO- As experiências comprovadas pela candidata foram: Pontuação no privado 3,0 pontos; Pontuação no público 6,0; Cursos complementares 5,0 Total: 14 pontos
Valeria Cristina Marcelino da Silva DN: 10/08/1975 Técnico de Enfermagem Especialista	DEFERIDO- As experiências comprovadas pela candidata foram: Pontuação no privado 2,0 pontos; Pontuação no público 5,0; Cursos complementares 5,0 Total: 12 pontos
Bianca de Jesus Januário da Silva DN: 08/04/1994 Técnico de Enfermagem Generalista	DEFERIDO – Reclassificada como Técnico de Enfermagem Generalista
Joelma Peres Marquete DN: 03/06/1988 Técnico de Enfermagem Especialista	INDEFERIDO- Declaração apresentadas de experiência profissional no privado condiz com a pontuação e público sem datas, o que inviabiliza a contagem de pontos.
Vanessa Senra Gatto DN: 21/10/1980 Técnico de Enfermagem Especialista	INDEFERIDO - Na declaração de tempo de serviço apresentado não consta o tempo de serviço, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Marliere Laureano de Aguiar DN: 19/01/1978 Técnico de Enfermagem Especialista	INDEFERIDO- Não apresentou declaração de experiência profissional no privado. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Daniel da Silva Nunes DN: 23/11/1985 Técnico de Enfermagem Especialista	INDEFERIDO – A declaração apresentada na inscrição não conta data de início das atividades, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Girlane Nogueira de Araújo DN: 02/08/1979 Técnico de Enfermagem Especialista	INDEFERIDO– Experiência Profissional pontuação correta. Declaração de experiência no público sem assinaturas e datas, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>



Carlos Eduardo de Souza Aquino DN: 06/06/1982 Técnico de Enfermagem Especialista	DEFERIDO- Foi realizada a recontagem dos pontos na experiência profissional no serviço privado. INDEFERIDO - Pontuação correta de acordo com as declarações de cursos complementares apresentadas. Pontuação no privado 4,0 pontos; Pontuação no público 6,0; Cursos complementares 3,0 Total: 13 pontos
Elvira de Azevedo Souza Medeiros DN: 15/04/1995 Técnico de Enfermagem Especialista	DEFERIDO- As experiências comprovadas pela candidata foram: Pontuação no privado 3,0 pontos; Pontuação no público 5,0; Cursos complementares 0,0 Total: 8 pontos
Carolina Tavares Pessoa DN: 03/02/1998 Técnico de Enfermagem Especialista	INDEFERIDO- Não apresentou declaração de experiência profissional no público, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Alice Peixoto Desiderio DN: 18/09/2001 Técnico de Enfermagem Especialista	INDEFERIDO- A declaração apresentada na inscrição não contém a data de início e fim das atividades, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Fernanda Costa do Carmo DN: 30/01/1979 Técnico de Enfermagem Especialista	DEFERIDO- As experiências comprovadas pela candidata foram: Pontuação no privado 2,0 pontos; Pontuação no público 6,0; Cursos complementares 5,0 Total: 13 pontos
Aline Pereira Coberta Falcão DN: 17/04/1979 Técnico de Enfermagem Generalista	INDEFERIDO- A declaração de experiência profissional no público apresentada na inscrição não consta o tempo de serviço suficiente para contagem de pontos
Luana do Nascimento Costa DN: 26/10/1999 Técnico de Enfermagem Generalista	INDEFERIDO- Declaração de Experiência profissional com data incompleta, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Leticia Batista Galvão DN: 30/06/1988 Técnico de Enfermagem Generalista	INDEFERIDO- A declaração do público apresentada na inscrição não consta o tempo de serviço e o curso complementar apresentado não consta a carga horária, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no</i>



	<i>momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Talita Lima dos Santos DN: 04/06/1988 Técnico de Enfermagem Generalista	INDEFERIDO-Declaração de experiência profissional com data incompleta, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Ursula Noeli Santiago da Silva DN: 17/01/1992 Técnico de Enfermagem Generalista	INDEFERIDO-Declaração de experiência profissional com data incompleta, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Roberta Brandão Guimarães DN: 20/11/1988 Técnico de Enfermagem Generalista	INDEFERIDO-Declaração de Experiência profissional com data incompleta, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Claiton dos Santos Moreira DN: 21/03/1976 Técnico em Radiologia	INDEFERIDO- Pontuação correta de acordo com as declarações apresentadas. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final</i>
Josiandro José Araújo Nascimento DN: 07/01/1982 Técnico em Radiologia	INDEFERIDO- Não apresentou declaração de tempo de serviço no público, o que inviabiliza a contagem de pontos. A vaga para PCD necessita de laudo médico. <i>Item 3.4 do Edital Os cadastros de pessoas com deficiência, convocados prioritariamente dentro do estabelecido apresentarão atestado de saúde ocupacional que declare a existência da deficiência e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas na Lei nº 6.720/2015 para o cargo ao qual se candidatou.</i>
Valcir Marques Izidoro DN: 03/06/1975 Técnico em Radiologia	INDEFERIDO-Pontuação correta de acordo com as declarações apresentadas. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>



Luiz Eduardo Fontoura dos Santos DN: 02/01/1999 Auxiliar de Saúde Bucal	DEFERIDO- Foi realizada a recontagem dos pontos na experiência profissional no serviço público. INDEFERIDO - Pontuação correta de acordo com as declarações de cursos complementares apresentadas. As experiências comprovadas pelo candidato foram: Pontuação no privado 0,0 pontos; Pontuação no publico 5,0; Cursos complementares 3,0 Total: 8 pontos
Rosângela Maria de Araújo Almeida DN: 25/11/1961 Auxiliar de Saúde Bucal	INDEFERIDO-Não apresentou declaração de tempo de serviço no público, o que inviabiliza a contagem de pontos. Os cursos complementares foram contabilizados. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Ana Paula Santos Luizetto DN: 24/10/1989 Farmacêutico	DEFERIDO- As experiências comprovadas pela candidata foram: Pontuação no privado 3,0 pontos; Pontuação no publico 0,0; Cursos complementares 5,0 Total: 8 pontos Não apresentou declaração de experiência no setor publico, o que inviabiliza a contagem de pontos.
Rafaela Santos de Oliveira DN: 07/01/1984 Farmacêutico	INDEFERIDO - Não apresentou declaração de tempo de serviço, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Hanna Myrrha Dias de Oliveira DN: 21/03/1994 Farmacêutico	INDEFERIDO- Não apresentou declaração de tempo de serviço na área, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Luiz Filipe Leal da Cunha Souza DN: 03/10/1988 Farmacêutico	INDEFERIDO- Declaração de Experiência profissional com data incompleta, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Simone Fernandes Ferreira DN: 16/09/1975 Cirurgião Dentista	DEFERIDO- As experiências comprovadas pela candidata foram: Pontuação no privado 3,0 pontos; Pontuação no publico 6,0;



	Cursos complementares 5,0 Pós-graduação 2,0 Total: 16 pontos
Mariana Helena Correa de Souza DN: 04/05/2000 Cirurgião Dentista	INDEFERIDO- O contrato apresentado não comprova experiência profissional, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>
Leonardo Gleik Guimarães Sampaio DN: 01/09/1998 Endodontista	DEFERIDO- Correção do Nome
Gisele Areas Coelho Reis DN: 2701/1967 Cirurgião Dentista	DEFERIDO- As experiências comprovadas pela candidata foram: Pontuação no privado 4,0 pontos; Pontuação no publico 6,0; Cursos complementares 5,0 Pós Graduação 2,0 Mestrado 3,0 Total: 20 pontos
Edna de Souza Mota DN: 26/08/1962 Cirurgião Dentista	DEFERIDO- As experiências comprovadas pela candidata foram: Pontuação no privado 4,0 pontos; Pontuação no publico 6,0; Cursos complementares 5,0 Total 15 pontos
Maria Clara Silva Carvalho Ramos DN: 07/08/1999 Médico Generalista	INDEFERIDO – Considerado a Inscrição do cargo de Médico Generalista. Declaração de Experiência profissional com data incompleta, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.2 do Edital: – Só será aceito um único cadastro, por candidato. E havendo mais de um cadastro, prevalecerá o de data/hora mais recentes.</i>
Fabio Coelho Inocêncio DN: 20/06/1964 Médico Ginecologista/Obstetrícia	INDEFERIDO- Não apresentou declaração de experiência profissional relacionada com área do cargo, o que inviabiliza a contagem de pontos. <i>Item 5.3 do Edital: É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.</i>

Pedro Augusto Pacheco de Moraes
Presidente da Comissão
Matricula 111713

Alessandra Cerqueira da Silva
Vice- Presidente
Matricula 111653